

# 18 ANOS

*construindo histórias*



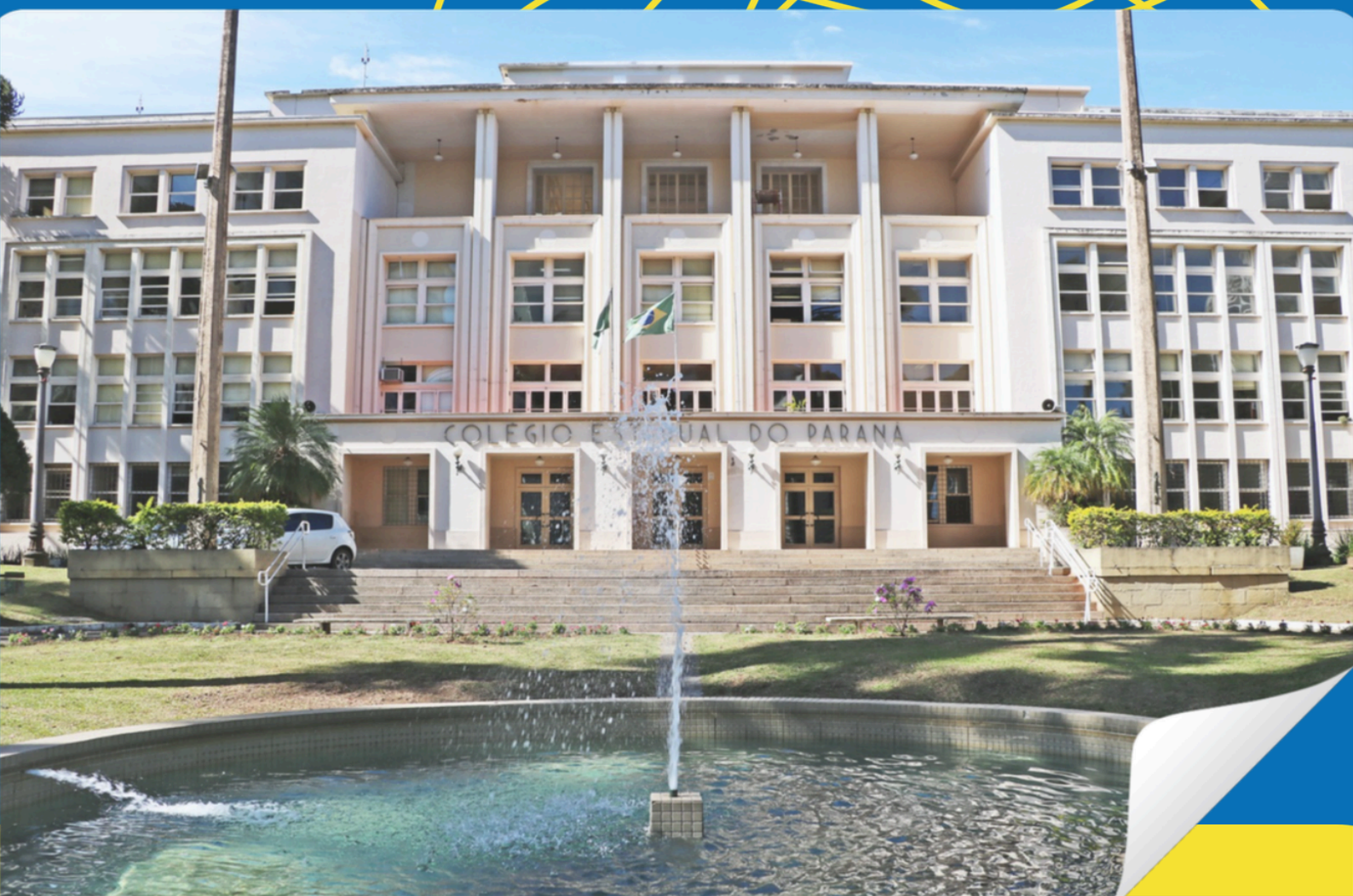
*Compromisso com a  
educação de qualidade!*

**ADMISSÃO | 2026**

**INSCRIÇÕES ABERTAS  
EDITAL 007/2026-2 DG CEP**

Prezado candidato e/ou responsável,

O Diretor Geral do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Cesar Augusto Cruz, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do processo classificatório para ingresso em turmas iniciais (Nível 1), de organização semestral e presencial, dos Cursos do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM) ofertadas para o 2º Semestre ( julho a dezembro) do ano letivo de 2026.



## EDITAL 007/2026-2 - DG/CEP

### PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA TURMAS INICIAIS (Nível 1), DE ORGANIZAÇÃO SEMESTRAL E PRESENCIAL, DOS CURSOS DO CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS (CELEM) PARA O 2º SEMESTRE/2026



O Diretor Geral do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Cesar Augusto Cruz, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do processo classificatório para ingresso em turmas iniciais (Nível 1), de organização semestral e presencial, dos Cursos do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM) ofertadas para o 2º Semestre ( julho a dezembro) do ano letivo de 2026.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O processo classificatório será realizado pela Secretaria do Colégio Estadual do Paraná (CEP) e a Coordenação do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM/CEP), conforme as disposições legais vigentes.

**1.2** Ao inscrever-se em um curso do CELEM/CEP, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do Colégio Estadual do Paraná e do CELEM/CEP, comprometendo-se a organizar sua rotina de estudos, frequentar as aulas e concluir o nível cursado, considerando tratar-se de vaga pública.

**1.3** O abandono do curso, sem justificativa pertinente e devidamente fundamentada, poderá ser considerado como critério para a distribuição de vagas em futuras inscrições.

**1.4** As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, por meio de formulário eletrônico disponível no item 1.5 e no site do CEP: Colégio Estadual do Paraná.

**1.5** Link para inscrição:  
Formulário de Inscrição CELEM/CEP:

**ACESSE AQUI**

## 2. DO CELEM

**2.1** O Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM), criado em 15 de agosto de 1986, é um espaço público pedagógico intercultural voltado ao ensino de Línguas Estrangeiras Modernas (LEM), integrado às instâncias pedagógicas e administrativas do Colégio Estadual do Paraná.

## 3. DOS CURSOS

**3.1** Os cursos do CELEM/CEP são presenciais, organizados semestralmente, conforme a [Instrução Normativa nº 005/2023](#) – DEDUC/SEED-PR.

**3.2** Os cursos poderão ter até 6 (seis) níveis/semestres, desde que haja número mínimo de estudantes.

**3.3** Este edital oferta vagas para o Nível 1 (1º semestre) das Línguas Espanhola, Francesa e Japonesa, com aulas previstas para o segundo semestre letivo de 2026.

**3.4** Cada nível possui carga horária de 75 horas/aula.

**3.4.1** A carga horária semanal é de 4 horas/aula de 50 minutos, distribuídas em dois dias da semana.

**3.5** A avaliação e frequência seguem as normas da SEED-PR e o Regimento Escolar do CEP.

**3.6** Os concluintes receberão Certificado de Conclusão referente ao nível cursado.

**3.6.1** Para estudantes da Rede Pública Estadual do Paraná, a conclusão também será registrada no Histórico Escolar.



## 4. DA FREQUÊNCIA E DO DESLIGAMENTO

**4.1** O estudante que exceder o limite de faltas previsto nas normas do CELEM e na legislação educacional vigente, comprometendo a frequência mínima obrigatória de 75% da carga horária do curso, conforme estabelecido pelas diretrizes da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, será automaticamente desligado do curso.

## 5. DO INÍCIO DAS AULAS E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

**5.1** As aulas terão início previsto para 27 de julho de 2026, de forma presencial, no Colégio Estadual do Paraná — Avenida João Gualberto, nº 250, Alto da Glória, Curitiba/PR.

O ensalamento será divulgado por e-mail aos matriculados e no site do CEP:  
Página do CELEM/CEP

## 6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**6.1** Ter concluído os anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e possuir, até o mês de junho de 2026, no mínimo 11 anos completos.

**6.2** Para turmas noturnas, não serão aceitas inscrições de menores de 14 anos.

**6.3** Candidatos menores de 18 anos deverão ter matrícula efetivada por responsável legal.

**6.4** Estudantes da Rede Pública Estadual poderão inscrever-se na mesma língua estrangeira cursada no Ensino Regular, considerando as especificidades do CELEM.

**6.5** Não serão aceitas inscrições de candidatos que já tenham concluído o mesmo curso anteriormente no CELEM/CEP.

**6.6** Não será permitida uma segunda inscrição no mesmo curso.

## 7. DAS VAGAS PÚBLICAS

**7.1** As vagas destinam-se prioritariamente a estudantes da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Paraná, regularmente matriculados no Ensino Fundamental II, Ensino Médio, Educação Profissional e EJA. Também poderão participar profissionais da educação da rede estadual e comunidade em geral.

**7.2** Havendo vagas remanescentes, estas poderão ser destinadas a profissionais da rede estadual de educação básica e à comunidade, conforme os percentuais previstos neste edital.

**7.3** A distribuição das vagas observará a legislação vigente e as regras de arredondamento da ABNT.

**7.4** O CEP reserva-se o direito de:

- a.** Ofertar cursos condicionados à autorização da SEED-PR;
- b.** O não cumprimento do número mínimo de estudantes exigido para a efetivação da turma, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 005/2025 – DEDUC/SEED-PR, poderá acarretar ajustes na oferta, incluindo a junção ou o fechamento de turmas, conforme avaliação da instituição.
- c.** Classificar inicialmente até 20 estudantes por turma, prioritariamente da rede pública estadual;
- d.** Organizar lista de espera para chamadas complementares decorrentes de desistências.

## 8. DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

**8.1** A classificação ocorrerá eletronicamente, por ordem de inscrição.

**8.2** As vagas serão distribuídas da seguinte forma:



IDIOMA	CURSO NÍVEL TURMA	DIAS	HORÁRIOS	QUADRO DE VAGAS PÚBLICAS			
				Estudantes da Rede Pública Estadual do Paraná	Profissionais em efetivo exercício da Rede Pública Estadual do PR (10%)	Comunidade (20%)	Total
<b>ESPAÑHOL</b>	Nível 1 (turma A)	2ª/4ª feiras	8h às 9h40	14	2	4	20
	Nível 1 (turma B)	3ª/5ª feiras	10 às 11h40	14	2	4	20
	Nível 1 (turma C)	2ª/4ª feiras	13h50 às 15h30	14	2	4	20
	Nível 1 (turma D)	3ª/5ª feiras	13h50 às 15h30	14	2	4	20
<b>FRANCÊS</b>	Nível 1 (turma A)	5ª/6ª feiras	8h às 9h40	14	2	4	20
	Nível 1 (turma B)	2ª/4ª feiras	13h50 às 15h30	14	2	4	20
	Nível 1 (turma C)	3ª/5ª feiras	13h50 às 15h30	14	2	4	20
<b>JAPONÊS</b>	Nível 1 (turma A)	3ª/6ª feiras	10h às 11h40	14	2	4	20
	Nível 1 (turma B)	3ª/5ª feiras	13h50 às 15h30	14	2	4	20

70% para estudantes da Rede Pública Estadual;  
10% para profissionais da educação da rede estadual;  
20% para comunidade.



**8.3** Havendo vagas disponíveis, os percentuais destinados aos profissionais e à comunidade poderão ser ampliados, mantendo-se prioridade aos estudantes da rede pública estadual.

**8.4** Considera-se comunidade quem não possui matrícula ativa na Rede Pública Estadual do Paraná.

## 9. DAS INSCRIÇÕES

**9.1** Período de inscrição online: 10/06/2026 a 29/06/2026.

**9.2** Horário: das 10h do dia **10/06/2026** até às 22h do dia **29/06/2026**.

**9.3** Eventual prorrogação será divulgada no site do Colégio Estadual do Paraná, no endereço [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br)

**9.4** Os estudantes da rede pública deverão preencher formulário on-line e anexar documentos pessoais e comprovação de matrícula do ano letivo de 2026 (disponível na área do aluno [www.aredoaluno.seed.pr.gov.br](http://www.aredoaluno.seed.pr.gov.br))

**9.5** Os profissionais da educação deverão anexar documentos pessoais e comprovação de vínculo funcional na rede de educação básica Estadual/SEED.

**9.6** Os candidatos da comunidade deverão anexar documentos pessoais e comprovante de escolaridade.

Formulário de Inscrição CELEM/CEP,

**ACESSE AQUI**

## 10. RESULTADO FINAL

**10.1** O resultado da 1ª chamada será divulgado em 08/07/2026, a partir das 18h, no site do CEP e na página do CELEM/CEP.

**10.2** Havendo prorrogação das inscrições, serão divulgadas informações complementares na página do colégio [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br)

**10.3** Informações sobre resultados não serão fornecidas por telefone ou e-mail.

## 11. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

**11.1** A matrícula será efetivada pela Coordenação do CELEM/CEP após manifestação de interesse e disponibilidade do candidato, em resposta ao e-mail enviado pela Coordenação do CELEM.

**11.2** Para menores de 18 anos, a matrícula deverá ser realizada pelo responsável legal.

## 12. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Os documentos obrigatórios variam conforme a categoria do candidato: estudante, profissional da educação ou comunidade:

**12.1** Estudantes da Rede Pública Estadual de Educação Básica/SEED:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- RG;
- Conta de luz ou de água;
- Declaração de matrícula. (a declaração poderá ser obtida diretamente via acesso a Área do Aluno [www.aredoaluno.seed.pr.gov.br](http://www.aredoaluno.seed.pr.gov.br)).

**12.2** Profissionais da Rede Pública Estadual de Educação Básica:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- RG;
- Conta de luz ou de água;
- Comprovante de vínculo funcional (contracheque ou declaração expedida e assinada pelo estabelecimento de ensino da rede estadual do Paraná).

**12.3** Comunidade:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- RG;
- Conta de luz ou de água;
- Comprovante de escolaridade (aconselha-se apresentar o comprovante da maior escolaridade).

**12.4.** A matrícula poderá ser indeferida em caso de:

- Documentação incompleta ou falsa;
- Inconsistência entre dados informados e documentos apresentados;
- Preenchimento incorreto dos formulários.

## 13. DOS RESULTADOS E CHAMADAS COMPLEMENTARES

**13.1** Poderá haver resultado complementar caso não seja atingido o número mínimo de candidatos.

**13.2** Chamadas complementares poderão ocorrer em razão de desistências e vagas remanescentes.

**13.3** As divulgações ocorrerão pelo site do CEP e por e-mail cadastrado no ato da inscrição.

**13.4** É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados.

## 14. DOS RECURSOS

**14.1** Recursos deverão ser apresentados pelo candidato maior de idade ou responsável legal.

**14.2** O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do CEP ou enviado no endereço [secretaria.cep@escola.pr.gov.br](mailto:secretaria.cep@escola.pr.gov.br), no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do resultado do Processo Classificatório.

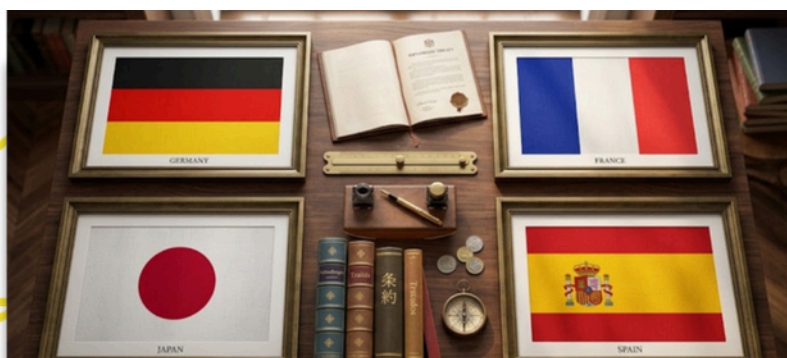
**14.3** Os recursos serão analisados pela Comissão Examinadora.

## 15. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

**15.1** O candidato classificado que não puder assumir a vaga deverá comunicar imediatamente a desistência pelo e-mail da Coordenação CELEM/CEP: [coordenacao\\_celem@cep.pr.gov.br](mailto:coordenacao_celem@cep.pr.gov.br) para que possa destinar, em tempo, a vaga a outro candidato que aguarda na Lista de Espera.

## 16. CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do edital do processo classificatório para ingresso em turmas nível 1 - 2º semestre 2026	10/06/2026	10h	Site do Colégio Estadual do Paraná <a href="http://www.cep.pr.gov.br">www.cep.pr.gov.br</a>
Inscrições para o processo classificatório	10/06/2026 29/06/2026	10h do dia 10/06/26 até 22h do dia 29/06/2026	<b><u>ACESSE AQUI</u></b>
Resultado da Classificação	08/07/2026	18h	Site do Colégio Estadual do Paraná <a href="http://www.cep.pr.gov.br">www.cep.pr.gov.br</a>
Período para interposição de recursos e-mail da secretaria	Até dia 10/07/2026	48h contando a partir da divulgação do resultado	e-mail da Secretaria <a href="mailto:secretaria.cep@escola.pr.gov.br">secretaria.cep@escola.pr.gov.br</a>
Período de confirmação de matrícula	Até dia 15/07/2026	Até às 18h	e-mail do CELEM/CEP <a href="mailto:coordenacao_celem@cep.pr.gov.br">coordenacao_celem@cep.pr.gov.br</a>
Divulgação de ensalamento	22/07/2026	-	Site do Colégio Estadual do Paraná <a href="http://www.cep.pr.gov.br">www.cep.pr.gov.br</a>



## 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**17.1** A inscrição no processo classificatório implica ciência e aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste edital e dos regulamentos internos do Colégio Estadual do Paraná, publicados no site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br) não podendo, o candidato ou representante legal, deles alegar desconhecimento.

**17.2** Os casos omissos neste edital serão analisados pela Secretaria do Colégio Estadual do Paraná e pela Coordenação do Centro de Línguas CELEM/CEP.

Curitiba, 09 de junho de 2026.

**Cesar Augusto Cruz**  
***Diretor-Geral***  
***Colégio Estadual do Paraná***  
***Decreto nº 12443/2026 – DOE 15/01/2026***